DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quinta-Feira, 17 de Março de 2022 - Edição nº 737

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 022/2022: "Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Encruzilhada e dá outras providências."

- DECRETO Nº 023/2022: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIA PARA O CARGO EM COMISSÃO QUE INDICA DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA."

- DECRETO Nº 024/2022: "Dispõe sobre nomeação de Funcionária para cargo em comissão que indica do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: AEFDFD832F-A2D72C9F47-6ACAB968B4-8FF8B78DB6

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

"Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Encruzilhada e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Encruzilhada**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 15 de Março de 2022, fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental do Município, para o dia 30 de Março de 2022, no auditório do Colégio Estadual José Palles Sobrinho, localizado na Avenida Damasceno Lacerda, bairro Olaria, Encruzilhada –Ba.

Art. 3º - O tema Central da Conferência Municipal de Saúde Mental será "**A política de Saúde Mental como direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS"**, com os seguintes eixos: **I-** Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania; **II –** Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental; **III -** Políticas de saúde mental e os princípios do Sus: Universalidade, Integralidade e Equidade; **IV-** Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia.

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

Art. 4º - O Conselho Municipal de Saúde, por meio do trabalho da Comissão Organizadora da Conferência, aprovará o Regimento Interno, com detalhamento de normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde Mental.

Art. 5º - A Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pelo indicado pela Comissão Organizadora.

Art. 6º - Considerando o período pandêmico de importância internacional (COVID-19), determino que o evento esteja em consonância com as recomendações e determinações mencionadas no Plano de Contingência da COVID-19.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, 15 DE MARÇO DE 2022.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 023 DE 17 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIA PARA O CARGO EM COMISSÃO QUE INDICA DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a **Sr.ª Nilceia Andrade Oliveira Costa**, portadora da cédula de identidade nº. 08902665, inscrita no CPF/MF sob o nº. 004.919.315-57, EXONERADA do Cargo de Diretora escolar da Escola Municipal Rui Barbosa, neste município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2022, bem como revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MARÇO DE 2022.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 024, DE 17 DE MARÇO DE 2022,

"Dispõe sobre nomeação de Funcionária para cargo em comissão que indica do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a **Sr.ª EVÂNIA ALVES SOUTO**, portadora da cédula de identidade nº. 05.107.315-38, inscrita no CPF/MF sob o nº. 033.513.916-76, Matricula nº 422, nomeada para o Cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Rui Barbosa, neste município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2022, bem como revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 17 DE MARÇO DE 2022.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração